



PORTARIA Nº 3833/PR/2017
(Alterada pela [Portaria da Presidência nº 6317/2023](#))

Designa Juiz Coordenador e Juiz Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Ponte Nova.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125](#), de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 2º da [Resolução da Corte Superior nº 682](#), de 24 de novembro de 2011,

CONSIDERANDO a [Resolução da Corte Superior nº 682](#), de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre a instalação e o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania nas comarcas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Ponte Nova, nos termos da [Portaria Conjunta da Presidência nº 385](#), de 15 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de se designar Juízes de Direito para exercerem a função de Juiz Coordenador e de Juiz Adjunto do referido Centro Judiciário,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Juíza de Direito Dayse Mara Silveira Baltazar para exercer a função de Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Ponte Nova.

~~Art. 2º Fica designado o Juiz de Direito Bruno Henrique Tenório Taveira para exercer a função de Juiz Adjunto do referido Centro Judiciário. (Artigo revogado pela [Portaria da Presidência nº 6317/2023](#))~~

Art. 3º Fica revogada a [Portaria da Presidência nº 3.547](#), de 13 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2017.

Desembargador **HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO**
Presidente